



## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 34 DE 03 DE MAIO DE 2024.

#### **“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade do Município para nomeação do responsável técnico pelas Atividades de Fisioterapia do Município; Considerando os termos da Resolução 139/92 do Conselho Nacional de Fisioterapia; **RESOLVE:** Art.1º. Fica delegado ao Servidor Luciano Marotta da Silva, cumulativamente, com o exercício das atribuições de seu cargo, e a função de Responsável Técnico pela Fisioterapia do Município; Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 30% (trinta por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020. Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários ou outras gratificações. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Dores do Turvo, Minas Gerais, 03 de maio de 2024. **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
*Prefeito do Município de Dores do Turvo*

MUNICIPIO DE DORES  
DO  
TURVO:181282490001  
42

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE DORES  
DO TURVO:18128249000142  
Dados: 2024.05.08 19:40:28  
-03'00'